

PORTARIA Nº 193/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a ampliação da carga horária concedida à professora **Maria Bernardete Wechel dos Santos**, através da Portaria 092/2012, de 24/02/2012, para 10 horas semanais de trabalho, a partir de 06 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura